



**Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia**

Portaria nº 1361 de 19 de abril de 2018.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o teor do Processo nº 23278.002230/2018-96, da Reitoria, resolve:

Art. 1º - CONCEDER Licença para Capacitação, referente ao interstício 2012/2017, a servidora **RIVAILDA SILVEIRA NUNES DE ARGOLLO**, Siape **0268646**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotada na Reitoria, no período de 07/05/2018 a 05/06/2018, para realização de Curso Intensivo de Língua Inglesa, realizado pelo Language Studies International, localizado em Cambridge, Inglaterra.

Art. 2º – Após a conclusão do curso a servidora deverá apresentar o certificado e/ou histórico de conclusão para ser anexado no processo de tramitação da Licença Capacitação e na sua pasta funcional, sob pena de responsabilização, a exemplo de Reposição ao Erário.



Documento assinado eletronicamente por **RENATO DA ANUNCIACAO FILHO**, Reitor, em 23/04/2018, às 09:47, conforme decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0662292** e o código CRC **3E460CFB**.